



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 96, de 16 de abril de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5551228).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento de **Atas de Registro de Preços**, decorrentes do **Pregão Eletrônico N.º 90004/2025** (Processo nº 23067.017467/2023-14), cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos para a nova estrutura de videoconferência da Universidade Federal do Ceará.

I – Gestor:

Titular: Ernesto Trajano de Lima Neto, SIAPE nº 2085008.

Suplente: George Allan Menezes Gomes, SIAPE nº 1673344.

Ambos lotados no IUVI.

II – Fiscal Administrativo:

Titular: Lígia Carla de Lima Souza, SIAPE nº 2041474.

Suplente: Matheus de Goes Resende, SIAPE nº 1954333.

Ambos lotados na PROPLAD.

III – Fiscal Técnico:

Titular: Paulo de Tarso Cavalcante Pequeno Filho, SIAPE nº 1830417.

Suplente: Hellânio Ferreira da Costa, SIAPE nº 2123774.

Ambos lotados no IUVI.

IV – Fiscal Requisitante:

Titular: Marlon Bruno Matos Paiva, SIAPE nº 1851899.

Suplente: Camila Figueiredo Gueiros Pessoa, SIAPE nº 2295304.

Ambos lotados na PROINTER.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES**, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração, em 16/04/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5567985** e o código CRC **22386DBE**.

Referência: Processo nº 23067.017467/2023-14

SEI nº 5567985